



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e das Empresas Públicas, integrada pelos Senhores Deputados Fabiano da Luz, Emerson Stein, Luciane Carminatti, Marcos Vieira, Marquito, Maurício Eskudlark, Napoleão Bernardes, Nilso Berlanda, Tiago Zilli e Volnei Weber, com o objetivo de continuarmos a defesa da democracia, da soberania popular, do livre exercício dos direitos políticos, da liberdade de expressão, da valorização das servidoras e dos servidores.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

